LEI MUNICIPAL Nº 667/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucuia-MG APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE DE URUCUIA E REGIÃO** , Inscrito no CNPJ n} 16.492.545/0001-00, localizada na Rua Tancredo Neves, 174,neste Município de Urucuia-MG, está em pleno funcionamento desde 01.06.2012.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 12 de Julho de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Rutilio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal